

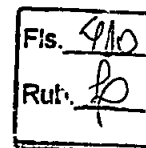


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos



ATA DE ABERTURA, CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO Nº 624495/2019

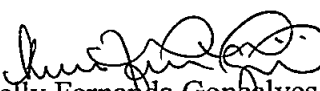
Aos 10 dias do mês de janeiro de 2020, a partir das 9h00min (nove) horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, a fim de proceder com a abertura do **CONVITE Nº 001/2020**, que tem como objeto a ***“Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Engenharia e Arquitetura para revisão de projetos do Hospital Central, localizado em Cuiabá-MT”***. Devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03 de janeiro de 2020, conforme cópias anexas ao processo. Dando início aos procedimentos o Senhor Presidente constatou a presença do engenheiro sanitarista e ambiental, Sr. Marcio Braga de Almeida, CREA/MT nº 040150 e a engenheira Civil Sra. Patrícia Delgado Silva, CREA/MT nº 042096 servidores desta Secretaria, para análise da documentação técnica. Na abertura da Sessão, registra-se que foram entregues envelopes de 03 (três) interessados para participar do certame, sendo as empresas convidadas: MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.876.505/0001-80, representada pelo senhor Daniel Moretti de Souza (deixando apenas os envelopes); FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.920.055/0001-15, representada pelo senhor Oscar David Ferreira; e, ROSSI - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.541.542/0001-45, representada pelo senhor Ronaldo Rossi; foram conferidos os envelopes constatados que os mesmos estão lacrados e devidamente identificados. Registra-se que a fase de credenciamento se estendeu até as 09h10min (nove horas e dez minutos), assim encerrada a fase de recebimento dos envelopes, na qual todas as empresas foram credenciadas. Em sequência a Comissão procedeu à abertura do envelope da documentação de habilitação foram rubricados por todos os presentes na sessão. Nota-se que as empresas MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI e FERREIRA & CIA LTDA, requereram os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentando para tanto os documentos exigidos no edital. Na sequência o presidente suspende provisoriamente a sessão às 10h00min para análise interna da Comissão relativa à documentação pertinente a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica com retorno às 17h00min. Ressalta se que a qualificação técnica será analisada pela equipe técnica na pessoa do Sr. Marcio Braga de Almeida, engenheiro sanitarista e ambiental, CREA/MT nº 040150 e da engenheira Sra. Patrícia Delgado Silva, CREA/MT nº 042096. Ato contínuo, os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelo representante da licitante presente na sessão. Registram-se que foram realizadas diligências pertinentes junto aos sites quanto à veracidade das certidões emitidas online; ocasião pela qual não conseguimos verificar a autenticidade da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária apresentada pela empresa



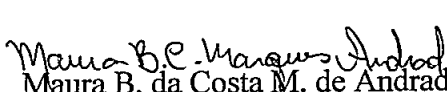
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos

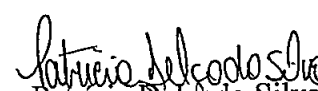
FERREIRA & CIA LTDA., conforme solicitado no item 9.2.2, inciso II do Edital. Ressalta-se que a qualificação técnica foi analisada pela equipe técnica na pessoa do Sr. Marcio Braga de Almeida, engenheiro sanitaria e ambiental, CREA/MT nº 040150 e da engenheira Sra. Patrícia Delgado Silva, CREA/MT nº 042096, os quais constataram que as empresas FERREIRA & CIA LTDA e ROSSI – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA não atendeu a Qualificação Técnica, conforme estabelecido no item 9.2.4.4, alíneas a), b) c) d) e e) do Edital; e, a empresa MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI, (ausente o orçamento) não atendeu o item 9.2.4.4, alíneas a), do Edital. Diante das análises feitas pela Comissão de Licitação e Equipe Técnica, ficam declaradas as empresas INABILITADAS. Todavia, a Comissão de Licitação concedeu as Licitantes, prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93, apresentar nova documentação; ou, interpor recurso contra a decisão de inabilitação no prazo de 2 (dois) dias úteis, Insta consignar que os prazos contará a partir desta data. Os envelopes de propostas de preços ficarão em poder da Comissão devidamente lacrados e rubricados. O resultado e o aviso da abertura da proposta de preços serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual se lavrou a presente Ata, que foi digitada por Maura Benedita, conforme o ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros da Comissão, Equipe Técnica, bem como pelos representantes credenciados das empresas presente na Sessão.

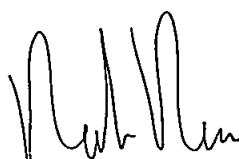

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação


Kelly Fernanda Gonçalves
Membro


Marcio Braga de Almeida
Equipe Técnica


Maura B. da Costa M. de Andrade
Membro


Patrícia Delgado Silva
Equipe Técnica


Ronaldo Rossi
ROSSI - ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA